**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITU**

**EDITAL N° \_\_\_/20\_\_**

**POR TEMPO (X ) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITU\_, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Itu, com fundamento nas seguintes normativas:

* Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
* Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
* Instrução Cesu n. 07/2025;
* Portaria Cesu n. 06/2023;
* Tabela de áreas vigente;
* Editais em vigor para concurso público docente; e
* Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**

**[] indeterminado**

**[X ] determinado**

a partir de 09/06/2025, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Ciência da Computação ( versão 2.60.0 da Tabela(s) de Área(s) – ), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa Articulação Médio-Superior - Turno [Vespertino] sendo que o curso:

[ X ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

[ ] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

[ ] Básica

[X] Profissionalizante

[ ] Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

[ ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;

[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

[ ] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução Cesu n. 07/2025;

[ ] Licença – especificar [\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_]

**Sendo:**

[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;

[X ] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

**Disciplina:**

Nome: Business Intelligence e Big Data

Área(s): Ciência da Computação

Carga horária: 2 h/a semanais

Dia(s) da(s) aula(s): Quarta-feira

Horário(s) das aula(s): 15h10 às 16h50

Formato das aulas: [ 100 ]% presencial e [ 0 ]% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Compreender o uso das ferramentas, tecnologias, aplicações e práticas para coletar, integrar, analisar e apre­sentar os dados. Compreender o uso das ferramentas, tecnologias, aplicações e práticas para coletar, integrar, analisar e apre­sentar os dados. Compreender as principais características dos modelos dimensionais (fatos, dimensões e medidas). Empregar a ferramentas para compor diferentes tipos de modelos, considerando a granularidade e agrega­ção dos dados. Aplicar principais tipos de modelos e os principais operadores OLAP Compreender e aplicar e empregar conceitos, técnicas e ferramentas de Big Data.

Ementa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Informação x Dados. Tipos e armazenamento de dados e informações. Introdução ao Business Intelligence. Modelagem dimensionais. Tipos de Modelos. Operadores OLAP. Ferramentas e Software para Business Intelligence. Vantagens e softwares para análise e extração de dados. Introdução ao Big Data. Dados estruturados e não estruturados. Vantagens da utilização das técnicas de Big Data. Aplicações com Big Data. Tecnologias para Big Data.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 07/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA**

I - Ser graduado com habilitação específica e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado com habilitação específica em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EXAME | PONTUAÇÃO MÍNIMA | VALIDADE |
| APTIS for Teachers | 160 (B2) | 5 anos |
| BEC Vantage | 160 (B2) | Vitalício |
| BEC Higher | 180 (C1) | Vitalício |
| British Council EnglishScore (Core Skills) | B2 | 5 anos |
| CAE / CE – Cambridge English C1 | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| CAL EPT Teachers | B2 | Vitalício |
| CELT– P | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELT– S | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELTA | PASS | Vitalício |
| CPE / CE – Cambridge English C2 | PASS 180 (C1) | Vitalício |
| COTE | PASS | Vitalício |
| DELTA | PASS | Vitalício |
| Duolingo English Test | 105 (B2) | 2 anos |
| ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English | PASS | Vitalício |
| ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English | PASS | Vitalício |
| EF SET | 51 (B2) | 5 anos |
| FCE – First Certificate of English | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| IELCA | B2 | 5 anos |
| IELTS | 5,5 (B2) | 5 anos |
| ITEP Academic ou Business | 3,5 (B2) | 5 anos |
| LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery | B2 | 5 anos |
| Linguaskill | 160 (B2) | 5 anos |
| MET – Michigan English Test | 53 (B2) | 5 anos |
| PEIC (Pearson English International Certificate) | B2 | 5 anos |
| PTE Academic ou General | 59 (B2) | 5 anos |
| Oxford Test of English | 60 (B2) | 5 anos |
| TELC English | B2 | 5 anos |
| TIE (Test of Interactive English) | 55 (B2) | 5 anos |
| TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3 | Band 1 | Vitalício |
| TOEIC (S&W) | 160 (B2) | 5 anos |
| TOEIC (L&R) | 785 (B2) | 5 anos |
| TOEFL Essentials | 6,5 (B2) | 5 anos |
| TOEFL ibt | 72 (B2) | 5 anos |
| TOEFL itp | 543 (B2) | 5 anos |
| TOEFL pbt | 543 (B2) | 5 anos |
| Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL | B2 | 5 anos |
| VERSANT English Test | 50 | 5 anos |

\* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenação de Línguas da Unidade do Ensino Superior de Graduação.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f178editais@cps.sp.gov.br](mailto:f000editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 07/2025);

b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 07/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e

c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Itu,09 de junho de 2025.

Profa. Diane Andreia de Souza Fiala

Diretor(a) Fatec Itu